FLS. 02
PROC. 77/70.

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

-Requerimento nº 37/70-

Exmo. Snr. Presidente

Os Vereadores que a esta subscreve, requerem à V.Exia., ouvido o plenario, seja o Projeto de Lei nº 15/70, de autoria do sr. Prefeito Municipal, apreciado em regime de urgência na forma do artigo 135 do / Regimento Interno, em discussão unica, com base no disposto do § 6º do artigo 73 do mesmo regimento.

Sala das Sessoẽs, 27 de maio de 1970.

-Justificativa-

Obteve a Prefeitura Municipal imprestimo da Caixa Econômica do Estado de S.Paulo para serviços de água no municipio.

As formalidades regulamentares e legais estão / quase terminadas, faltando apenas a abertura de um credito especial de Cr$ 47.424,00 para atender as despesas de desapropriação do imovel onde deverão ser construido os reservatórios de agua.

O retardamento dessa providência poderá acarretar o adiamento por tempo indeterminado da efetivação / do emprestimo com graves danos para toda a população.

Assim caracterisa-se a hipotese do paragrafo 6º do artigo 63 do Regimento Interno, pois que, o retardamento poderá acarretar grave prejuizo a coletividade.

ARQUIVE-SE
Em 27/5/70
Presidente

SECRETARIA
Entrada em 27 maio / 1970.
Reg. n.º 381 L.º 01 Pág. 04